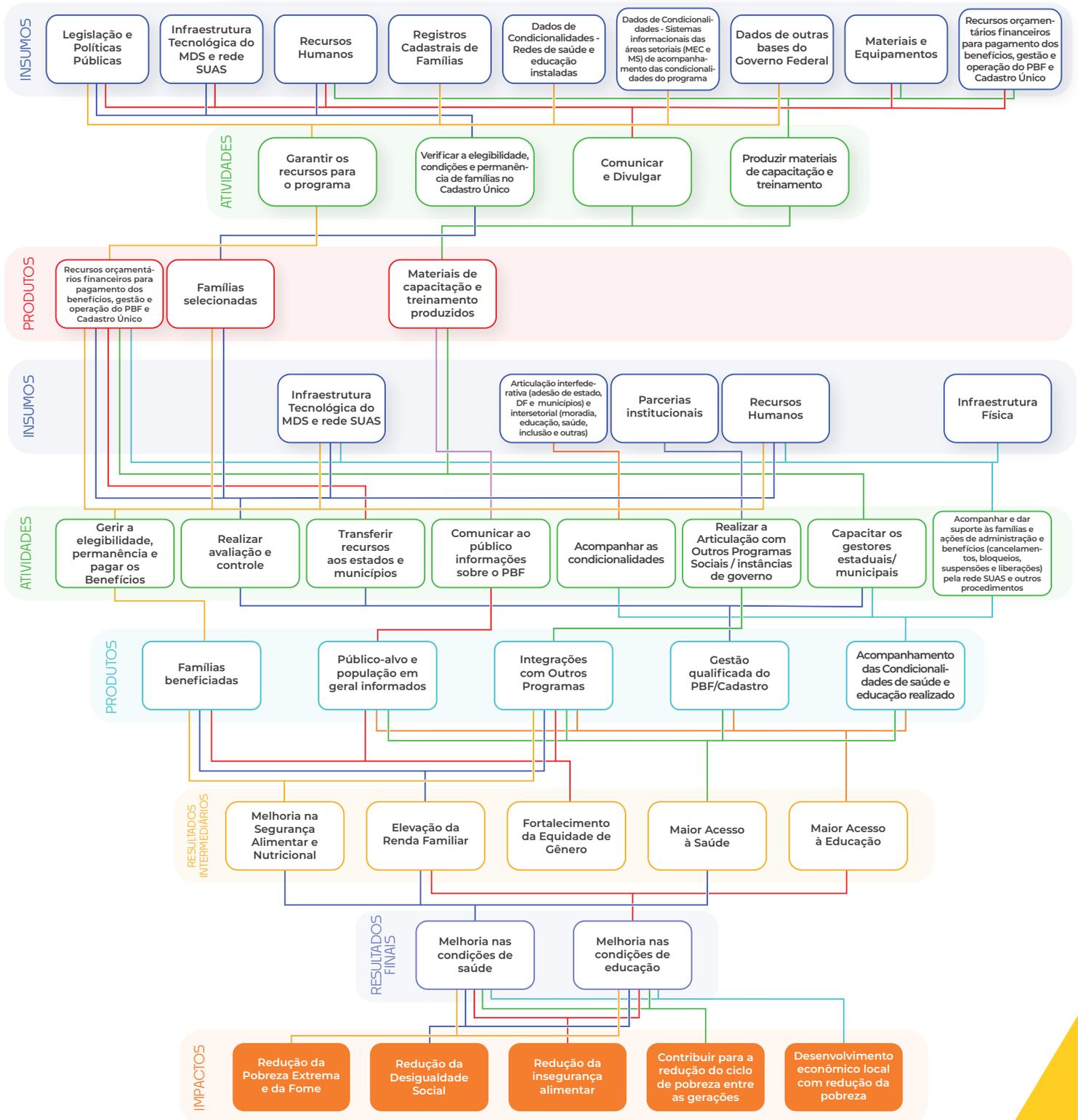


MODELO LÓGICO

Programa Bolsa Família

OBJETIVOS

- Combater a Fome e a Desnutrição
- Fortalecer a segurança alimentar
- Contribuir para interromper do Ciclo da Pobreza
- Contribuir para a autonomia e capacidade protetiva das famílias beneficiárias
- Incidir na ampliação da Proteção Social
- Incidir sobre a condição de pobreza em mulheres e crianças
- Incentivar/Induzir o acesso e frequência escolar dos beneficiários em idade escolar
- Incentivar/Induzir o acesso regular das crianças e mulheres beneficiárias aos serviços de saúde



Fonte: MDS (2024).

Nota: o Modelo Lógico do Programa Bolsa Família (PBF) foi desenvolvido de maneira colaborativa pela equipe gestora do programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), com o apoio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGICAD) e da Secretaria de Planejamento e Orçamento Governamental (SPOG). Esse processo resultou das oficinas conduzidas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em 2024.

Descritores Modelo Lógico

Programa Bolsa Família

INSUMOS

Legislação e Políticas Públicas

O Programa Bolsa Família é regulamentado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024.

As políticas públicas consideradas insumos para o Modelo Lógico são aquelas que trazem em seu desenho e regramento a utilização do PBF para elaboração de diagnósticos, planejamento, monitoramento e seleção de beneficiários da política ou dos serviços socioassistenciais.

Infraestrutura Tecnológica do MDS e rede SUAS

Para a operacionalização do PBF, o Ministério conta com sistemas computacionais, bancos de dados e suporte técnico fornecidos pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação do MDS (STI/MDS). Além disso, possui contratos com outros órgãos federais, como a Caixa Econômica Federal, agente operador do PBF, e a DATAPREV.

Recursos Humanos

Refere-se aos recursos humanos de toda a rede de cadastramento nas unidades de atendimento do SUAS e das equipes que atuam na gestão do Programa no MDS e nas demais esferas de governo.

Registros Cadastrais das Famílias

Para a concessão dos benefícios do PBF, é preciso que as famílias elegíveis sejam identificadas e habilitadas, sendo o Cadastro Único a ferramenta definida pelo governo brasileiro para tanto.

Dados de Condicionalidades - Redes de saúde e educação instaladas

Dados de Condicionalidades - Sistemas informacionais das áreas setoriais (MEC e MS) de acompanhamento das condicionalidades do programa

Dados de outras bases do Governo Federal

Materiais e Equipamentos

Recursos orçamentários financeiros para pagamento dos benefícios, gestão e operação do PBF e Cadastro Único

Articulação interfederativa (adesão de estado, DF e municípios) e intersetorial (moradia, educação, saúde, inclusão e outras)

Parcerias institucionais

Para o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação é necessário o registro de informações, pelas equipes municipais de saúde e de educação, nos sistemas das respectivas áreas, dos dados resultantes da etapa de acompanhamento das condicionalidades. Dentre os sistemas mais relevantes destacam-se o Sistema Presença Operante (MEC) e o Sistema Bolsa Família na Saúde e o Sistema e-SUS com interoperabilidade (MS).

Outras bases de dados utilizadas para qualificar as informações do Cadastro Único, como o CNIS e dados da Receita Federal, dentre outros.

Refere-se à infraestrutura utilizada no MDS pelas equipes que fazem a gestão do Programa, particularmente os equipamentos de informática e sistemas.

Recursos financeiros necessários para o pagamento dos benefícios e operacionalização do PBF, bem como os recursos repassados aos municípios para primorar a Gestão do PBF e do Cadastro Único, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Processo que visa aproximar os entes federados, como municípios, estados e Distrito Federal, para que possam trabalhar em conjunto na resolução de problemas da população.

Considera a parceria com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governos Estaduais, do DF e dos Municípios, além de outros órgãos e instituições que atuem para a consecução dos objetivos do Programa.

Infraestrutura Física

Considerando que o Cadastro Único é o instrumento de identificação do público do PBF, considera-se como insumo do PBF a infraestrutura a ser utilizada para execução das atividades de cadastramento das famílias, incluindo, dentre outras: postos de cadastramento; veículos para visitas, para realização de busca ativa e multirões visando o cadastramento em localidades remotas, longe dos postos de cadastramentos fixos. Além disso, consideram-se também os locais de atendimento ao público do PBF para saque e orientações quanto ao pagamento dos benefícios, como as agências da Caixa Econômica Federal.

ATIVIDADES

Garantir os recursos para o programa

Refere-se às atividades de dimensionamento e justificativa da necessidade orçamentária para o pagamento dos benefícios do PBF.

Verificar a elegibilidade, condições e permanência de famílias no Cadastro Único

Considera todas as atividades necessárias para identificar as famílias do Cadastro Único dentro dos critérios de elegibilidades do PBF (fase de habilitação), tais como renda, atualização cadastral e aspectos de documentação.

Comunicar e Divulgar

Processo de troca e publicização de informações.

Produzir materiais de capacitação e treinamento

Considera as atividades de produção dos materiais de orientação, informação e capacitação dos agentes que atuam na gestão municipal e estadual do PBF.

Gerir a elegibilidade, permanência e pagar os Benefícios

Considera todas as atividades necessárias para a concessão e manutenção dos benefícios às famílias habilitadas (fase de concessão).

Realizar avaliação e controle

Considera todas as atividades de análise de inconsistências das informações e indícios de irregularidade no recebimento do PBF.

Transferir recursos aos estados e municípios

Considera as atividades que envolve o processo de transferência do recursos do IGD aos estados e municípios.

Comunicar ao público informações sobre o PBF

Ações de comunicação nos diversos meios por meio dos quais os beneficiários e o público em geral tem acesso às informações sobre o PBF. Inclui campanhas publicitárias, postagens em redes sociais, vídeos e lives nos canais oficiais do MDS no Youtube, além de ações de comunicação desenvolvidas pelos estados, DF e municípios relativas ao Programa.

Acompanhar as condicionalidades

A atividade de acompanhamento das condicionalidades consiste nas ações de geração do público para acompanhamento realizadas pelo MDS, disponibilização de informações aos Ministérios da Saúde e da Educação, que por meio dos seus sistemas específicos, disponibilizam-nos aos municípios para realizarem a coleta e o registro das informações do acompanhamento. O acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes ocorre cinco vezes ao ano, bimestralmente, excluindo-se os meses de dezembro e janeiro, destinados às férias escolares. Na área da saúde, há dois períodos de acompanhamento – ou as chamadas vigências –, equivalentes, cada um, a um semestre. A partir desse acompanhamento, o MDS identifica as famílias com descumprimento de condicionalidade e aplica os efeitos previstos na legislação (bloqueio, suspensão ou cancelamento do benefício). As famílias são comunicadas desses efeitos, em geral, por meio de mensagem no extrato de pagamento. Ao receber um efeito por descumprimento de condicionalidades, qualquer família pode contestá-lo por meio da apresentação de um recurso junto à gestão municipal do PBF, solicitando a revisão dos efeitos aplicados em decorrência de descumprimento de condicionalidades.

Realizar a Articulação com Outros Programas Sociais / instâncias de governo

Considera as atividades de articulação e alinhamento com gestores públicos de outras políticas voltadas ao público beneficiário do PBF. Trata-se do apoio que a equipe da SENARC fornece no processo de desenho, implementação e/ou avaliação dessas políticas, visando alcançar famílias do PBF.

Capacitar os gestores estaduais/municipais

Ações de capacitação dos gestores e equipes técnicas estaduais, distritais e municipais, que visam melhorar a gestão do Programa e o atendimento aos beneficiários.

Acompanhar e dar Suporte às Famílias e ações de administração e benefícios (cancelamentos, bloqueios, suspensões e liberações) pela rede SUAS e outros procedimentos

Considera as atividades realizadas pela rede SUAS no encaminhamento e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF aos demais serviços e políticas públicas recomendados para este público.

PRODUTOS

Recursos orçamentários financeiros para pagamento dos benefícios, gestão e operação do PBF e Cadastro Único

Recursos financeiros necessários para o pagamento dos benefícios e operacionalização do PBF, bem como os recursos repassados aos municípios para primorar a Gestão do PBF e do Cadastro Único, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Famílias selecionadas

Famílias habilitadas para receber o benefício são aquelas que atendem aos critérios de elegibilidade do programa e não têm impedimentos, como desatualização cadastral, dentre outros.

Materiais de capacitação e treinamento produzidos

Materiais produzidos para a capacitação e treinamento dos gestores estaduais e/ou municipais.

Famílias beneficiadas

Famílias habilitadas ao PBF que tiveram o benefício concedido. A concessão do benefício está condicionada à disponibilidade orçamentária, portanto, não há garantia de que todas as famílias habilitadas em um determinado mês possam ter o benefício concedido. Além disso, a concessão observa as regras de priorização prevista na legislação do PBF.

Público-alvo e população em geral informados

Pessoas que são informadas pelos materiais de comunicação e/ou divulgação sobre o PBF.

Integrações com Outros Programas

Integração do PBF com outros programas que têm como público alvo beneficiários do PBF.

Gestão qualificada do PBF/ Cadastro

É um produto multidimensional, que se refere qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias. Para tanto, é utilizado o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para medir e acompanhar o desempenho da gestão municipal e estadual do PBF e do Cadastro Único. O IGD considera aspectos como atualização cadastral das informações, acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, dentre outros.

Acompanhamento das Condicionalidades de saúde e educação realizado

O acompanhamento realizado das condicionalidades de saúde e educação refere-se à capacidade do Estado de verificar, por meio dos sistemas disponíveis, se as famílias beneficiárias do PBF estão cumprindo as exigências nas áreas de saúde e educação para manterem o benefício do programa.

RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS

Melhoria na Segurança Alimentar e Nutricional

Considerando a relação entre renda e insegurança alimentar, espera-se que a transferência dos benefícios do PBF aumente a capacidade das famílias de comprar alimentos. Isso deve levar a uma melhoria na segurança alimentar e nutricional, reduzindo a incidência de fome.

Elevação da Renda Familiar

A transferência do benefício do PBF deve resultar em um aumento direto da renda das famílias beneficiárias.

Fortalecimento da Equidade de Gênero

O PBF prioriza as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício financeiro. Dessa forma, o programa tem o potencial de fortalecer a autonomia das mulheres na gestão dos recursos e promover a equidade de gênero.

Maior Acesso à Saúde

Como resultado do esforço para o cumprimento das condicionalidades de saúde, espera-se que as famílias conheçam melhor os serviços de saúde disponíveis em seu território e busquem esses serviços com mais frequência (demanda).

Maior Acesso à Educação

Como resultado do esforço para o cumprimento das condicionalidades de educação, espera-se que as famílias busquem manter as suas crianças e jovens nas escolas (demanda).

RESULTADOS FINAIS

Melhoria nas condições de saúde

Melhoria de indicadores de saúde devido ao maior acesso a estes serviços.

Melhoria nas condições de educação

Melhoria de indicadores de educação devido ao maior acesso a estes serviços.

IMPACTOS

Redução da Pobreza Extrema e da Fome

Redução do percentual de beneficiários em situação de extrema pobreza e de fome após elevação da renda familiar.

Redução da Desigualdade Social

O PBF possui componentes de transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda focalizada nos mais pobres tem potencial de reduzir a desigualdade de renda. As condicionalidades e os programas complementares têm potencial de redução da desigualdade em outras dimensões. Portanto, o PBF como um todo tem potencial de reduzir a desigualdade social.

Redução da insegurança alimentar

Redução do percentual de beneficiários em situação de insegurança alimentar após elevação da renda familiar.

Contribuir para a redução do Ciclo de Pobreza entre as gerações

Há fatores que levam as pessoas a estarem condicionados a uma situação de pobreza e desigualdade. Muitas vezes, isso ocorre devido ao aprisionamento do indivíduo e sua família em um ciclo vicioso chamado de Ciclo Intergeracional da Pobreza. A quebra deste ciclo pode ser estimulada via serviços capacitantes, como no caso da educação e, dessa forma, políticas públicas, como o Programa Bolsa Família, passam a impulsionar o acesso a esses serviços via transferência de renda combinada com condicionalidades, como a condicionalidade de educação.

Desenvolvimento Econômico local com redução da pobreza

O PBF tem potencial de estimular a economia local, levando a um crescimento econômico. O perfil do crescimento econômico deve ser inclusivo, isto é, deve vir acompanhado de uma redução da desigualdade social.

